

ATA - REUNIÃO DO CONSELHO PLENO - 14/09/2021

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um realizou-se reunião do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, através da plataforma virtual Google Meet e de forma híbrida com participantes na sede do Conselho. Estiveram presentes na reunião: Eliana Nóbrega de Oliveira, Luís Claudio da Silva, Fabrício Nascimento Ostrowski, Maria Andréia de Almeida Ribeiro, Ana Rosa Vieira dos Santos Aguiar, Cátia Regina Ribeiro do Nascimento Maia, Norielem de Jesus Martins, Alcir da Fonseca campos, Renato Soares, Felipe Melo, Eliana de Oliveira Teixeira, Gizelly da Silva Lisbôa e Sandra Regina Cardoso de Brito. O presidente do Conselho, Luís Cláudio, iniciou a reunião em segunda chamada, às nove horas e cinquenta minutos, com a apreciação e aprovação da ata da reunião do dia 03 de agosto de dois mil e vinte e um. Na sequência passou-se a leitura, apreciação e aprovação dos Pareceres CMEAR nº 003/2021, nº 11/2021, nº 12/2021, relacionados, respectivamente, ao CEMEI Dalva Regina de Alcântara Pimenta, ao Centro Educacional Silva e Barra/Jardim de Infância Toca do Coelho e ao CEIM Point Point Kids. Ao ser iniciada a leitura, foi ressaltado, como já feito em reuniões anteriores, que todos os processos ficam na sede do Conselho, à disposição para consulta e avaliação dos Conselheiros. Luís esclareceu que há algumas que contavam com autorização do Estado, mas em geral ela só alcança ao Ensino Fundamental. Em seguida, Luís enfatizou a importância de realizarmos reuniões presenciais para análise de processos e reforçou que os mesmos estarão disponíveis para consulta por qualquer conselheiro na sede do Conselho. Pedindo a palavra, Felipe solicitou que as convocatórias das Câmaras sejam feitas com prazo maior do que ocorreu este mês. Explicou sua situação: necessidade de organização da escola, com informe aos pais e preocupação com a garantia do dia letivo. Enfatizou a importância de sua participação enquanto representante dos professores da Educação Básica. Dando sequência à reunião, Luís falou sobre o encaminhamento que vem sendo feito sobre a realização da reunião da Câmara de Legislação e Normas no mesmo dia do Pleno, pouco antes da reunião do Pleno, com vistas a facilitar a organização e participação dos conselheiros. Norielem propôs que esta seja uma definição em relação ao cronograma de reuniões da Câmara, ao que não houve discordâncias. Felipe, então, argumenta sobre o processo de construção da minuta da nova Lei do Conselho, dizendo que se inscreveu para participar do processo de construção, mas que ainda não foi convocado a participar de reuniões do grupo de trabalho. Luís esclareceu que a minuta já havia sido encaminhada, em caráter de urgência, basicamente incorporando os dispositivos da nova Lei do Fundeb, uma vez que isso traz implicações ao repasse de verbas e que a construção da nova Lei seria prerrogativa do Executivo. Destacou que o processo de construção coletiva para o qual Felipe se inscreveu refere-se ao novo Regimento do Conselho e não à nova Lei, cuja minuta encontra-se em tramitação. Eliana complementou que no dia 03 de setembro houve uma reunião com o Secretário de Educação e o Secretário Executivo de Gestão Educacional, além de outros membros da Secretaria de Educação, onde a proposta elaborada pela presidência e Assessoria Técnica foi apresentada. No dia 09 de

setembro foi realizada uma reunião com as categorias que necessitam ser revisadas, em função dos ajustes necessários a partir da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - a nova Lei do Fundeb. Esclareceu que a Câmara do Fundeb está inativa desde 31 de março de 2021 e, por isso, a urgência de publicação da Lei. Na sequência, Eliana apresentou a minuta da Lei, destacando que ela foi encaminhada da Secretaria de Educação para a Procuradoria Geral do Município, enfatizando que o entendimento das principais alterações tinham sido sinalizadas na última reunião do Conselho Pleno e que se tivéssemos tempo hábil outras questões poderiam ser abordadas. Explicou que na minuta da Lei encaminhada foram acrescentados dispositivos específicos da nova lei do Fundeb. Sobre o mandato, explicou que o mesmo precisa ser adequado ao tempo que é previsto na nova lei. Por conta disso, o atual mandato do CME se estenderá até 31 de dezembro de 2022. Quem quiser sair antes desse período, poderá expressar seu desejo e a substituição acontecerá de acordo com o Regimento. Enfatizou a necessidade de compatibilidade entre a composição da Câmara do Fundeb e a composição do Conselho Municipal de Educação, passando a apresentar a tabela com a composição atual e os ajustes que se fazem necessários. Sílvia Lira, Eliana, Felipe e Luís candidataram-se à composição do Grupo de Trabalho que discutirá o novo Regimento, que depois seguirá para discussão na Câmara de Legislação e Normas, seguindo logo após para a aprovação do Pleno. A nova legislação prevê que o Regimento específico da Câmara do CACs Fundeb seja aprovado em até 30 dias após a publicação da nova Lei do Conselho. Na sequência, Eliana explicou que a Lei muda a escrita que define os representantes de escolas indígenas, quilombola e do Campo, o que provoca mudança na composição. Para garantir a paridade, propõe-se substituir a representação do SINPRO, que há anos não está participando e o Fórum de Comunidades Tradicionais para contemplar a Organização da Sociedade Civil, prevista na lei, podendo o Fórum de Comunidades Tradicionais participar da Chamada Pública que ocorrerá para definição desta representação. A entidade Pestalozzi também precisará participar da chamada pública para representar instituição comunitária de ensino voltada para a educação especial. Ao final desta discussão, encaminhou-se a formação dos grupos de trabalho referentes ao Regimento (já citado) e à Chamada Pública, para o qual candidataram-se: Sandra, Luís, Eliana e Norielem. Na sequência, Luís fala sobre sua preocupação: vinculando-se a composição do Conselho à Câmara do CACs Fundeb, pois o fato de não poder haver recondução traz sérias consequências para o processo de continuidade dos trabalhos do Conselho, pois a mudança de todo o quadro faz com que toda a equipe precise de tempo para se apropriar do trabalho. Entende que o mais adequado seria, como tem sido feito agora, a recomposição parcial para que haja um grupo que garanta o mínimo de continuidade dos trabalhos. Discutiu-se que a legislação nacional será avaliada ao longo do tempo, o que poderá trazer alterações que minimizem esse impacto e que a mesma avaliação poderá ser feita até 2022 na legislação municipal. Felipe pede a palavra e diz que a relação do Conselho com o Executivo precisa ser de fiscalização e controle social e que, neste contexto, se faz necessário pensar o processo de formação de novos conselheiros, até mesmo para minimizar os impactos citados por Luís. Discute-se que é importante retomar a proposta de formação de novos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

conselheiros apresentada nas primeiras reuniões do ano, mas que ainda não foi encaminhada. Sobre a chamada pública, discutiu-se que seria importante realizar uma chamada única para todas as categorias que serão renovadas. Finalizando a reunião, Luís problematizou a pouca participação de alguns dos representantes da Secretaria de Educação, enfatizando a importância de fazerem parte e contribuírem para os debates realizados nas reuniões do Colegiado e nos trabalhos desenvolvidos pelo mesmo. Sem mais a ser discutido, encerrou-se a reunião.

Ata aprovada em 5/10/2021